



## L E I Nº 5.050, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL. ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações, conforme descrição:

|   |           |  |
|---|-----------|--|
| 02-GABINETE DO PREFEITO   |           |  |
| 01-GABINETE DO PREFEITO   |           |  |
| 2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete                            |           |  |
| 31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(02).....RS  | 49.350,00 |  |
| 02-GABINETE DO PREFEITO   |           |  |
| 02-GABINETE DO VICE – PREFEITO                                      |           |  |
| 2008-Manutenção do Gabinete do Vice – Prefeito                      |           |  |
| 31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(17).....RS  | 13.580,00 |  |
| 02-GABINETE DO PREFEITO   |           |  |
| 03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                  |           |  |
| 2010-Manutenção da Procuradoria Geral do Município                  |           |  |
| 31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(28).....RS  | 32.300,00 |  |
| 03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO                               |           |  |
| 01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO                               |           |  |
| 2012-Manutenção da Secretaria de Administração                      |           |  |
| 31.90.11-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(42).....RS    | 56.000,00 |  |
| 2012-Manutenção da Secretaria de Administração                      |           |  |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(50).....RS | 10.560,00 |  |
| 05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO                                    |           |  |
| 02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                     |           |  |
| 2044-Manutenção das Escolas de Educação Infantil                    |           |  |
| 31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(145).....RS | 13.000,00 |  |
| 06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO                            |           |  |
| 01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS                               |           |  |
| 2052-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito                   |           |  |
| 31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(188).....RS | 3.985,00  |  |
| 2055-Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas            |           |  |
| 31.90.04-Contratação por Tempo Determinado-(203).....RS             | 7.800,00  |  |
| 06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO                            |           |  |
| 02-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM                               |           |  |
| 2066-Conservação de Veículos e máquinas rodoviárias                 |           |  |
| 33.90.30-Material de Consumo-(245).....RS                           | 14.000,00 |  |



|  |                   |
|--|-------------------|
| 06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO                             |                   |
| 03-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA                          |                   |
| 2070-Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana                       |                   |
| 31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(253).....R\$ | 4.000,00          |
| 10-SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. E CAP. RECURSOS                        |                   |
| 01-SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. E CAP. RECURSOS                        |                   |
| 2142-Manut. Secr. Municipal Planejamento e Captação de Recursos      |                   |
| 31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil-(466).....R\$  | 15.795,00         |
| <b>TOTAL..... R\$</b>  | <b>220.370,00</b> |

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir as suplementações prevista no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrição:

|  |           |
|--|-----------|
| 02-GABINETE DO PREFEITO  |           |
| 01-GABINETE DO PREFEITO  |           |
| 2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete                             |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(08).....R\$ | 2.000,00  |
| 2006-Recepções e Homenagens  |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(11).....R\$ | 2.500,00  |
| 2007-Manutenção dos Conselhos Municipais                             |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(14).....R\$ | 500,00    |
| 02-GABINETE DO PREFEITO  |           |
| 02-GABINETE DO VICE – PREFEITO                                       |           |
| 2008-Manutenção do Gabinete do Vice – Prefeito                       |           |
| 33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(19).....R\$                        | 2.000,00  |
| 2009-Manutenção dos Serviços de Assessoria de Imprensa               |           |
| 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(25).....R\$   | 1.000,00  |
| 02-GABINETE DO PREFEITO  |           |
| 03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                                   |           |
| 2010-Manutenção da Procuradoria Geral do Município                   |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(34).....R\$ | 3.000,00  |
| 03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO                                |           |
| 01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO                                |           |
| 2018-Manutenção de Pensões   |           |
| 31.90.03-Pensões-(60).....R\$  | 500,00    |
| 04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS                                     |           |
| 02-FUNREBOM – F. M.R. CORPO DE BOMBEIROS                             |           |
| 2025-Manutenção do FUNREBOM  |           |
| 33.90.30-Material de Consumo-(85).....R\$                            | 5.000,00  |
| 2025-Manutenção do FUNREBOM  |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(86).....R\$ | 10.000,00 |
| 05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO                                     |           |
| 01-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO                                     |           |
| 2033-Manutenção da Merenda Escolar                                   |           |
| 33.90.30-Material de Consumo-(107).....R\$                           | 3.000,00  |
| 2151-Incentivo ao Universitário                                      |           |
| 33.50.43-Subvenções Sociais-(111).....R\$                            | 10.000,00 |
| 06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO                             |           |
| 01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS                                |           |



|  |           |
|--|-----------|
| 2053-Manutenção do Departamento de Engenharia                          |           |
| 33.90.39-Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(195).....R\$  | 2.000,00  |
| 1028-Aquisição de Mobiliário Urbano                                    |           |
| 44.90.51-Obras e Instalações-(200).....R\$                             | 6.000,00  |
| 1028-Aquisição de Mobiliário Urbano                                    |           |
| 44.90.52-Equipamentos e material Permanentes-(201).....R\$             | 3.000,00  |
| 2056-Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento                     |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(2112).....R\$ | 2.800,00  |
| 2060-Manutenção do Mobiliário Urbano                                   |           |
| 33.90.30-Material de Consumo-(218).....R\$                             | 1.985,00  |
| 8-SECR. MUN. AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO                           |           |
| 01-SECR. MUN. AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO                          |           |
| 2112-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico       |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(392).....R\$  | 14.000,00 |
| 2113-Manutenção de Programa e Convênios com Instituições               |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(393).....R\$  | 10.000,00 |
| 1049-Realização de Feiras Agro- Pastoris                               |           |
| 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(614).....R\$    | 3.000,00  |
| 1049-Realização de Feiras Agro- Pastoris                               |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(396).....R\$  | 2.500,00  |
| 1050-Perfuração de Poços e Construção de Redes de Água                 |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(397).....R\$  | 5.300,00  |
| 1050-Perfuração de Poços e Construção de Redes de Água                 |           |
| 44.9051-Obras e Instalações-(398).....R\$                              | 27.000,00 |
| 2114-Manutenção de Poços Artesianos e Redes de Água                    |           |
| 33.90.30-Material de Consumo-(399).....R\$                             | 20.000,00 |
| 2114-Manutenção de Poços Artesianos e Redes de Água                    |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(400).....R\$  | 10.000,00 |
| 2114-Manutenção de Poços Artesianos e Redes de Água                    |           |
| 44.90.51-Obras e Instalações-(401).....R\$                             | 10.000,00 |
| 2115-Apoio e Orientação a Pecuária                                     |           |
| 33.90.30-Material de Consumo-(402).....R\$                             | 8.000,00  |
| 2115-Apoio e Orientação a Pecuária                                     |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(403).....R\$  | 1.000,00  |
| 2115-Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas                       |           |
| 33.90.30-Material de Consumo-(405).....R\$                             | 14.000,00 |
| 2119-Manutenção do SIM – Serviços de Inspeção Municipal                |           |
| 33.90.30-Material de Consumo-(408).....R\$                             | 3.930,00  |
| 2119-Manutenção do SIM – Serviços de Inspeção Municipal                |           |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(409).....R\$  | 2.000,00  |
| 2120-Manutenção do Programa de Incentivos a Indústrias                 |           |
| 44.60.41-Contribuições-(410).....R\$                                   | 10.560,00 |
| 2122-Manutenção do Programa de Eletrificação Rural                     |           |
| 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(413).....R\$    | 8.000,00  |
| 10-SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. E CAP. RECURSOS                          |           |
| 01-SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. E CAP. RECURSOS                          |           |
| 2142-Manut.Secr.Municipal Planejamento e Captação Recursos             |           |
| 33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção-(600).....R\$              | 1.000,00  |
| 2147-Manutenção da Adolescência Transformadora                         |           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 33.90.30-Material de Consumo-(485)..... | R\$ | 2.000,00  |
| 1078-Construção de Habitação Popular    |     |           |
| 44.90.51-Obras e instalações-(491)..... | R\$ | 12.795,00 |

TOTAL..... R\$ 220.370,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de setembro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração

Prêmio Sebrae  
Prefeitura empreendedora 2005